INDICAÇÃO Nº. 392/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **estudos visando implantação de programa Paralímpico nas escolas da rede Municipal de Ensino.**

JUSTIFICATIVA

Várias cidades brasileiras implantaram em suas escolas programas voltados para descobrir talentos esportivos entre jovens com algum tipo de deficiência. O Comitê Paralímpico Brasileiro definiu 10 modalidades, na faixa etária de 12 a 17 anos, feminino e masculino, que podem ser exploradas nas escolas. São elas: atletismo, bocha, goalball, judô, natação, tênis de mesa, tênis em cadeira de roda, voleibol sentado, futebol de 5 (DV) e futebol de 7 (PC). Consagrados atletas paralímpicos brasileiros, como Daniel Dias, nadador e maior medalhista brasileiro em paraolimpíadas, têm suas histórias de superação, sucesso, e a maioria passou por experiências que mudaram suas vidas completamente. E essas histórias têm servido de exemplo para milhares de crianças e adolescentes, país afora. Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito estudos visando implantação de Programa Paralímpico nas Escolas da Rede Municipal. Maiores informações em Plenário

Sala de Sessões, 19 junho de 2019.

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador autor